

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela
DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 126, 09 DE MAIO DE 2018
Valor da Bolsa de Iniciação Capacitação em Administração Pública - BICAP, destinada exclusivamente a graduandos do Curso de Administração Pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.
O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições regimentais e com base em demanda da Fundação João Pinheiro, ad referendum pelo Conselho Curador, Resolve: Art. 1º Definir o valor mensal da Bolsa de Iniciação Capacitação em Administração Pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, constante da Deliberação n.123, de 20 de março de 2018, para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mantidas as demais diretrizes constantes na Deliberação n. 96 de 12 de abril de 2016 e a Deliberação n. 125, de 10 de abril de 2018. Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 09 de maio de 2018. Ass) Prof. Clélio Campolina Diniz - Presidente do Conselho Curador

**09 1094971 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães
ATO Nº 245/2018 RETIFICA o ato 242/2018, publicado em 09-05-2018, no que se refere ao servidor ITAMAR SILVA, masp 1017303-7, onde se lê: “07-06-2018 ”, leia-se: “07-05-2018”.
Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral
<b>09 1095259 - 1</b>
ATO Nº 246/2018 APOSENTA, a partir de 09-05-2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal, nº 41/2003, o servidor ROGERÍO MAIA VILELA, masp 1017910-9, CPF 238.664.386-72, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, nível IV, grau B.
Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral
<b>09 1095290 - 1</b>
PRODUTOS AGROTÓXICOS APTOS PARA O COMÉRCIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Mês de Atualização MAIO/2018: Absoluto SC.
<b>09 1094880 - 1</b>

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa atribuída ao servidor efetivo R. F. L., portador do MASP 1.387.220-5, por violação, em tese, dos deveres previstos no art. 216, incisos I e II da Lei 869/52, Comissão Processante: Presidente: Carlos Eduardo de Souza Giraldo, MASP nº 1.354.310-3, Membros: André Rodrigues da Silva, MASP nº 1.314.031-4, e Ronaldo Nunes de Lima, MASP nº 1.036.419-8.
<b>09 1095150 - 1</b>

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
<b>Expediente</b>

EXTRATO DA PORTARIA SRF BELO HORIZONTE Nº 003/2018 Sindicância para apuração de fatos, quantificação dos danos e apuração de responsabilidades acerca do cancelamento do saldo remanescente e exclusão do parcelamento nº 12.005443900-10, relativo ao PTA nº 15.00000650-54. Presidente: Alexandre Cotta Pacheco – AFRE, Masp 371.194-2; Membros: Helga França Moreira – GEFAZ, Masp 752.395-4 e Jordana Dantés Schüffner – GEFAZ, Masp 752.435-8. Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Superintendência Regional da Fazenda de Belo Horizonte. Marcos Rogério Baeta Pereira. 09/05/2018.

**09 1095303 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda

## SRF II - Belo Horizonte

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ª NÍVEL/BH-1 COMUNICADO Nº 006/2018
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral, que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome das empresas relacionadas a seguir: <p>1 Campos Pereira Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda. IE: 062.339237.00-52 - CNPJ: 07.298.620/0001-06 Endereço: Rua Desembargador Reis Alves, 604 Bairro das Industrias - Belo Horizonte - MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, “II de 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 14/12/2007 até 03/01/2018.</p>

Ato Declaratório nº 13.062.310.004638 de 08/10/2010. Altera a publicação de 22/10/2010, Comunicado nº 043/2010. Belo Horizonte, 09 de maio de 2018. Paulo Sérgio Martins de Oliveira - Chefe da AF/1ª NÍVEL/ BH-1

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ª NÍVEL/BH-1 COMUNICADO Nº 007/2018
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral, que ficam declarados inidôneos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome das empresas relacionadas a seguir: <p>1 Bouquet Garni Ltda. IE: 062.607722.00-18 - CNPJ: 25.539.727/0001-72 Endereço: Avenida Carandaí, 205 Funcionários - Belo Horizonte-MG Motivo: Encerramento irregular de atividades, inexistência de fato do estabelecimento, suspensão ou baixa ex-ofício de inscrição. Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais emitidos a partir de 18/04/2001 até 21/02/2018. Ato Declaratório nº 13.062.310.002533 de 28/05/2007. Altera a publicação de 21/06/2007, Comunicado nº 010/2007. Belo Horizonte, 09 de maio de 2018. Paulo Sérgio Martins de Oliveira - Chefe da AF/1ª NÍVEL/ BH-1</p>
<b>09 1095307 - 1</b>

## SRF II - Contagem

Administração Fazendária/2ª Nivel/Sete Lagoas INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado e de promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelta e reconhecimento do débito. Em consonância com o art. 53, § 9º, da Lei nº 6763/75, na hipótese de pagamento ou de parcelamento do crédito tributário, as multas serão reduzidas: 1) 27% (vinte e sete por cento) nos primeiros 10 (dez) dias; a 2) a 35% (trinta e cinco por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo e até 30 (trinta) dias contados desta publicação, 3) a 45% (quarenta e cinco por cento) depois de findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em dívida ativa. Havendo Impugnação, a mesma deverá ser apresentada nesta repartição fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento - AR, nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente (se devida) prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à lei nº 6.763/75. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo de 30 dias, bem como a decisão irrecurável do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica no encaminhamento do P.T.A. para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. <p>1) PTA Nº. 01.000871899.07 Sujeito Passivo Principal: ERS TRANSPORTES E COMÉRCIO - EIRELI IE: 672.108393.00-70 Sujeito passivo cobrigado: EDNEIA RITA SOARES DA SILVA – CPF 509569146-91 Sujeito passivo cobrigado: ALEXANDRA MAGDA GONÇALVES DE ARAÚJO PEDROSO – CPF: 041012206-89 Sete Lagoas, 08 de maio de 2018. Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe AF 2º Nivel/Sete Lagoas</p>
<b>09 1095308 - 1</b>

## SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000025360.70, de 23/04/2018, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692. PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2013 a 30/04/2015. SUJEITO PASSIVO: Maria Luiza de Jesus & Cia. Ltda IE: 521.801.542.0027 CNPJ 42.888.578/0001-76 Endereço: Rua Doutor Otavio Soares, 56 – Palmeiras – Ponte Nova/ MG - CEP 35430-229. OBJETO DA AUDITORIA: Proceder a cobrança de Crédito Tributários resultantes de cruzamentos de cartões de crédito e débito, onde gerou saídas de mercadorias sem a devida emissão de documentos fiscais próprios e não recolhidos em época própria. DOCUMENTOS SOLICITADOS: - O presente termo tem como objetivo informar ao contribuinte e coobrigado o início da ação fiscal, ficando dispensada a apresentação de quaisquer documentos fiscais. Manhuaçu, 09 de maio de 2018. Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0 Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu
<b>09 1095309 - 1</b>

## SRF II - Varginha

Administração Fazendária /2º Nivel/Lavras TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL nº 15079004/11707720/230318/27032018
RAZÃO SOCIAL: Gilson Antônio de Fátima dos Reis 05957984620 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.918523.00-14 CNPJ: 15.079.004/0001-84 ENDEREÇO: Avenida Ernesto Mattioli, nº 696 – Planalto. MUNICÍPIO: Lavras – MG – CEP: 37.200-000
<b>NOTIFICAÇÃO</b>

Fica a empresa acima identificada, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, autorizado no art. 28 e no § 5º, do art. 29, da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c art. 75, II, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, em virtude do cometimento da irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração nº 01.000971300-85. A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar e art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011.

Lavras, 08 de maio de 2018.
Valdeci Fernandes Rios - MASP: 339.846-8
Chefe da AF/2º Nivel/Lavras.

**09 1095313 - 1**

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FERIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CF/1989, ao servidor Masp 1319203-4, ANTONIO VARLEI FERREIRA SILVA, cargo TGRE, nível I, grau C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/2018. Belo Horizonte, 19 de abril de 2018. João Lucas Mansur Barros de Alcobça Campos. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – em exercício.
<b>09 1094972 - 1</b>

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira
<b>Conselho Estadual de Política Ambiental</b>
Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna publicas as DECISÕES determinadas pela da 17ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada no dia 09 de maio de 2018, às 9h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber:
4. Exame da Ata da 16º RO de 23/04/2018. APROVADA. 5. Status de implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR de Minas Gerais. Apresentação: Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia/Gerência de Cadastro Ambiental Rural/IEF. APRESENTADO. 6. Plano de Manejo APA do Alto do Mucuri. Apresentação: Gerente da APA do Alto do Mucuri. APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2018: 7.1 Centaurus Brasil Mineração Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril, lavra a céu aberto, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, posto de abastecimento, unidade de tratamento de mine-rais (UTM) - Guanhães/MG - PA/Nº 29295/2013/001/2014 DNPM nº 831.629/2004 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 7.2 Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril, barragem de contenção de rejei-tos/resíduos - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/058/2011 DNPM nº 930.593/1988 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 8.1 Taquaril Mineração S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Nova Lima/MG - PA/Nº 04421/2013/001/2014 DNPM nº 4791/1961 - Classe 6. Apresentação: SUPPRI. APROVADA. 8.2 Sandra Mineração Ltda. - Lavra de calcário a céu aberto em áreas cársticas em áreas cársticas com ou sem trata-mento - Prudente de Moraes/MG - PA/Nº 00142/1989/006/2015 DNPM nº 814.029/1968 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Norte/IEF. APROVADA. 8.3 Mineração Usiminas S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/ Nº 00066/1984/053/2017 DNPM nº 933.980/2010 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 8.4 Mariana Transmissora de Energia S.A. - Linhas de transmissão de energia elé-trica - Vespasiano/MG - PA/Nº 07923/2014/001/2014 - Classe 5. Apre-sentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 8.5 Anglo-gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Nova Lima/MG - PA/Nº 00089/1985/051/2016 DNPM nº 323/1973 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 8.6 Sanzio Expedito de Macaúbas - Cons-trução de habitação/residência unifamiliar - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000863/15 - Sem AAF - Classe: Não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 8.7 Vale S.A. - Bar-ragem de contenção de rejeitos forquilha IV e V - Ouro Preto/MG - PA/ Nº 15195/2007/070/2010 DNPM nº 930.925/2005 - Classe 6. Presen-tação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 8.8 Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Sistema viário inter-bairros (Sagrado Coração de Jesus - Teixeiras) - Retificação de curso d' água - Juiz de Fora/ MG - PA/Nº 25625/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Mata/IEF. APROVADA. 9. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental, para análise e deliberação, nos termos do art. 13, inc. XIII, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Plano de Trabalho GIMUC nº 02/2018 - Compensação Minerária Vale S.A. - Aplicação de recursos advindos do processo DAIA 0023178-D / 00231179-D e 0023242-D - Linha de Transmissão Mina de Tamandú e Mina da Mutueca e PA/Nº 00182/1987/081/2010 - UTM Mina Fabrica Nova. Apresentação: GIMUC/IEF. APROVADO. (a) Henri Dubois Collet. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

**09 1095403 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Mesapeç Agropecuária e Extrativa Ltda EPP – Culturas anuais, (excluindo a olericultura); cultura de cana-de-açúcar sem queima; criação de equinos e bovinos de corte (confina-ção) - Paracatu/MG - PA/Nº 15656/2009/001/2015 - Classe 3. CONCE-DIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

**09 1095166 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - MG/ ETE CARBÔNITA – Estação de tratamento de esgoto sanitário - Carbonita/ MG, PA nº 6307/2014/002/2018. (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

**09 1094897 - 1**

## Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Eduardo Pedercini Reis
PORTARIA FEAM Nº 614, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, no uso da sua competência estabelecida, por meio da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art 1º - Determinar, nos termos dos art. 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a reabertura da Sindicância Administrativa originalmente instituída pela Portaria Feam nº 600, de 23 de outubro de 2017, tendo em vista as conclusões da Análise Final de procedimento Correcional, Nota Técnica nº 1370.0309.18.

Art. 2º - Designar os servidores Débora Dias do Carmo, MASP 752.613-0 e Alan Nunes Martins, MASP, 1.367.374-4, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Art. 3º - Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligência necessária à instrução.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2018.
Eduardo Pedercini Reis
Presidente
Fundação Estadual de Meio Ambiente

**09 1095343 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo
Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 42005/2016, Empreendedor: Evandro Nogueira Junqueira, Município: São Gonçalo do Sapucaí, Status: Deferido com condicio-nante, Portaria: 02007/2018. *Processo: 31530/2016, Empreende-dor: Ronieli Lopes do Amaral, Município: Ipuiuna, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02008/2018. *Processo: 42326/2016, Empreendedor: Dagmar Resende Pimenta, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02009/2018. *Processo: 26198/2017, Empreendedor: Zé Amparo Hor-tifrufrú Ltda, Município: Ingal, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02010/2018. *Processo: 26532/2017, Empreendedor: Tere-sita Veiga de Brito, Município: Três Pontas, Status: Deferido, Portaria: 02011/2018. *Processo: 27244/2017, Empreendedor: Leonel da Silva, Município: Toledo, Status: Deferido, Portaria: 02012/2018. *Processo: 28106/2017, Empreendedor: Alex da Silva, Município: Toledo, Sta-tus: Deferido, Portaria: 02013/2018. *Processo: 41088/2016, Empre-endador: Agropecuária J M Ltda, Município: Campos Gerais, Sta-tus: Deferido com condicionantes, Portaria: 02014/2018. *Processo: 22490/2016, Empreendedor: Luiz Alberto Azevedo Levy, Município: Machado, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02015/2018. *Processo: 43815/2016, Empreendedor: Jair Feliciano de Oliveira, Município: Bandeira do Sul, Status: Deferido, Portaria: 02016/2018. *Processo: 27045/2016, Empreendedor: Maria Lúcia de Carvalho Dias Sandoval, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido, Portaria: 02017/2018. *Processo: 17436/2017, Empreendedor: Ipanema Agri-cola S.A., Município: Alfenas, Status: Deferido, Portaria: 02018/2018. *Processo: 02417/2017, Empreendedor: Evaldo Vicentini, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02019/2018. *Processo: 04465/2017, Empreendedor: Maria Sônia Fer-reira, Município: São Gonçalo do Sapucaí, Status: Deferido com con-dicionante, Portaria: 02020/2018. *Processo: 23113/2017, Empreende-dor: Luiz Antônio Gonçalves, Município: Divinópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02021/2018. *Processo: 24952/2017, Empreendedor: Hugo Machado Castelar de Brito, Município: Bam-buí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02022/2018. *Processo: 01762/2015, Empreendedor: Pedro José de Barros - ME, Município: Martingá Campos, Status: Deferido, Portaria: 02023/2018. *Processo: 25321/2017, Empreendedor: Ferrovia Centro Atlântica S/A, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portar-ia: 02024/2018. *Processo: 25094/2017, Empreendedor: Reginaldo Martins Teixeira, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condi-cionantes, Portaria: 02025/2018. *Processo: 10966/2011, Empreende-dor: Patrocínio Departamento de Água e Esgotos - DAEPA, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02026/2018. *Processo: 13339/2012, Empreendedor: Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condi-cionantes, Portaria: 02027/2018. *Processo: 18265/2011, Empreende-dores: José Teixeira Resende, Eurípedes Ramos, Grimalde Querino da Silva, Romualdo Martins e Túlio Póvoa Carneiro, Município: Uberlân-dia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02028/2018. *Pro-cesso: 02274/2014, Empreendedor: Júlio César Paiva Junior, Municí-pio: Ibiá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02029/2018. *Processo: 33752/2014, Empreendedor: Cooperativa dos Produtores de Leite de Irai de Minas Ltda, Município: Irai de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02030/2018. *Processo: 07178/2014, Empreendedor: Décio Flores da Cunha, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02031/2018. *Processo: 12034/2011, Empreendedor: Milton Alves de Oliveira, Município: São Gotardo, Status: Deferido com condicionante. Portaria: 02032/2018. *Processo: 19055/2015, Empreendedor: PHD Agropecuária Ltda, Município: Serra do Salitre, Status: Deferido com condicionantes, Portar-ia: 02033/2018. *Processo: 02003/2013, Empreendedor: Antônio Ferreira da Cunha, Município: Araguari, Status: Deferido com condi-cionante, Portaria: 02034/2018. *Processo: 07076/2011, Empreende-dor: Jaime da Silva, Município: São Gotardo, Status: Deferido, Portar-ia: 02035/2018. *Processo: 32852/2016, Empreendedor: Espólio de Adauto Guimarães, Município: Serra do Salitre, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02036/2018. Retificação: Retifica-se a portaria nº. 00238 publicada dia 21/03/2015. Outorgada: Transportadora Prisma Ltda - ME, CNPJ: 03.418.385/0001-08. Onde se lê: Ponto captação: Início: Lat. 21°53'00"S e Long. 44°59'41"W e Final: Lat. 21°53'00"S e Long. 44°59'34"W. Vazão Autorizada (m³/h): 1,026. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 06:00 horas/dia e 12 meses/ano. Prazo: 04 (quatro) anos. Leia-se: Ponto cap-tação: Início: Lat. 21°52'58,12"S e Long. 44°59'42,65"W e Final: Lat. 21°53'28,83"S e Long. 44°59'29,02"W. Vazão Autorizada (m³/h): 1,022. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 06:00 horas/dia, 25 dias/mês, 12 meses/ano. Prazo: Até 10/04/2019. Municí-pio: Baependi - MG. Cancelamentos: Mantido o indeferimento da portaria nº 00744 publicada dia 23/02/2018. Requerente: Ricardo Steinmetz Vilela - CPF: 855.250.816-87. Motivo: Não conhecimento do pedido de reconsideração por intemppestividade. Município: Campo Belo - MG. Mantido o indeferimento da portaria nº 00745 publicada dia 23/02/2018. Requerente: Ricardo Steinmetz Vilela - CPF: 855.250.816-87. Motivo: Não conhecimento do pedido de reconsideração por intemppestividade. Município: Campo Belo - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, SUL DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 09 de Maio de 2018.
<b>09 1095200 - 1</b>

**09 1095200 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
---

## Expediente

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do(s) servidor (es):
MASP 1226049-3, Suellem Amaral Souki Martins, a partir de 21/4/2018.

João Vitor Silva Fonseca
Diretoria Central de Gestão de Tempos

**09 1094970 - 1**

A DIRETORIA CENTRAL DE APOSENTADORIA E DESLIGA-MENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 40 do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:

INDEFERIDO
000260932-9 – WANDAELEUSA GUIDORIZZI – SEF
000213793-3 – LEOPOLDINA MARIA DE FARIA – SEF
000192778-9 – DEUSMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA – SEF
000272210-6 – MARIA ERMELINA DE MESQUITA MIRANDA – SEF
000257513-2 – NILRA HELENA OLIVEIRA FIGUEIREDO – SEF
000134762-4 – DARCY DINIZ NUNES – SEF
000149201-6 – PEDRO DA SILVA VIEIRA – SEDESE
DEFERIDO
000112244-9 – ISNARD ORRICO NOGUEIRA – SEF
000208453-1 – CONCEICAO PINTO FERIA – SEF
MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretoria Central de Aposentadoria e Desligamento

**09 1095396 - 1**